



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS – DAFC
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS – CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023-UNIVASF
PROCESSO Nº 23402.019646/2022-57

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2024 QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF E A GENTE SEGURADORA S/A, NA FORMA ABAIXO:

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- UNIVASF, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede Administrativa à Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, Petrolina - PE, CEP: 56.304- 205, inscrita no CNPJ sob no 05.440.725/0001-14, neste ato representada Reitor Prof. **TELIO NOBRE LEITE** e, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2023, seção 2, p.1, portador da Matrícula Funcional nº 1468020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, neste ato representada pela **Srª. KAELEN REGINA MARTINS GAIVÃO DE OLIVEIRA**, representante legal, conforme Substabelecimento anexado aos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23402.019646/2022-57 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS – DAFC
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS – CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogação do contrato nº 036/2024- UNIVASF.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado prazo de vigência do Contrato nº 036/2024-UNIVASF a contar de **01 de março de 2026 a 01 de março de 2027**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor atual do Contrato permanece em **R\$ 717.781,27 (setecentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos)**.

ITEM	Qtde	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
I	77	Prestação de serviços de SEGURO TOTAL para os veículos oficiais pertencentes ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.	R\$ 293.367,94
ITEM	Qtde	OBJETO	VALOR DA FRANQUIA
II	77	Prestação de serviços de SEGURO TOTAL para os veículos oficiais pertencentes ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.	R\$ 424.413,33
TOTAL			R\$ 717.781,27

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A prorrogação pretendida tem fundamento no art.107 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UG Gestão Executora/Unidade: 26230/154421.

Fonte: 1000000000.

Plano Interno: M20RKN0102N.

PTRES: 231208.

Natureza da Despesa: 33.90.39.

Nº Empenho: 2026NE000175.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS – DAF
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS – CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste TERMO ADITIVO.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Petrolina-PE, 23 de fevereiro de 2026.

TELIO NOBRE
LEITE:022333
83460

Assinado de forma digital por TELIO NOBRE
LEITE:02233383460
Dados: 2026.02.27 16:51:56 -03'00'

**TELIO NOBRE LEITE
REITOR
UNIVASF**

KAELEN REGINA
MARTINS GALVAO DE
OLIVEIRA:07446597950

Assinado de forma digital por KAELEN REGINA MARTINS GALVAO DE OLIVEIRA:07446597950
Dados: 2026.02.24 16:45:05 -03'00'

**KAELEN REGINA MARTINS GAIVÃO DE
OLIVEIRA
GENTE SEGURADORA S/A**

TESTEMUNHA 1



Documento assinado digitalmente
DEUZILENE BRAGA SANTANA
Data: 27/02/2026 17:55:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 2

NELDSO FELIPE
FALCAO
MONTE:02313501477

Assinado de forma digital por NELDSO FELIPE FALCAO
MONTE:02313501477